



Portaria de concessão de Diária nº 199/2023

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 413, de 26 de janeiro de 2023.

**R
E
S
O
L
V
E:**

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite e 01 (uma) ajuda de custo, sendo o valor total de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), para a Senhora **Patricia Monaliza da Silva**, portadora do CPF: 073.997.544-70, ocupante do cargo de Secretária de Finanças, para no dia 06 de novembro de 2023, se deslocar a Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão tem por objetivo participar de uma reunião para tratar de assuntos de interesse do município de Itajá/RN, à saída está programada para às 05h do dia 06 de novembro de 2023, com retorno previsto para às 17h do mesmo dia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte,
Gabinete do Prefeito, em 06 de novembro de 2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ